



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES¹

PAD 4453/2022

- 1) **Solução a contratar:** A questão a ser solucionada trata-se do transporte de passageiros.

A Seção de Transportes e Expedição, realizou estudos por meio do PAD 7914/2016 (doc. 51539/2017), em que se constatou que para 04 das 05 classes de atendimentos da STE, é mais vantajoso possuir frota de veículos do que utilizar outros meios alternativos de transporte.

Diante desse fato, há que se possuir uma frota que possa fazer frente às demandas de transporte deste TRE/PR.

Assim, de modo complementar ao PAD 7914/2016, foi criado o processo PAD 3461/2020, o qual tem como escopo tratar somente dos assuntos relacionados à frota, para possível substituição. Então, enquanto o PAD 7914/2016 trata de estudos relacionados ao macroprocesso “serviços de transporte”, que nem sempre envolvem a frota, o PAD 3461/2020 trata exclusivamente da frota, a fim de que os assuntos fiquem melhor organizados.

Desta forma, tendo em vista o exposto no estudo trazido no documento 48402/2022 (PAD 3461/2020), chegou-se à conclusão de que há necessidade de substituição de duas camionetas e dois veículos sedans médios, com posterior inclusão de mais uma camioneta, conforme entendimento entre a Direção Geral, SECPRES e SECPE (doc. 115537/2022), **totalizando três camionetas e dois veículos sedans.**

Assim, o presente estudo servirá para verificar a melhor forma de atendimento para suprir o quantitativo de veículos necessários.

- 2) **Necessidade da contratação:**

- a) **Demandas dos potenciais gestores e usuários:** A demanda é da Seção de Transportes e Expedição, a fim de poder dar o devido atendimento aos serviços de transporte, devendo, para tanto, dispor de veículos à disposição, de modo a suprir as necessidades deste TRE/PR.
- b) **Demonstração dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros:** Os veículos novos, por possuírem garantia, possuem menos gastos do que veículos usados, assim, há expectativa de redução de gastos com manutenção veicular. Além disso, os veículos novos devem seguir protocolos para controle de poluição, desta forma, são menos poluentes e tendem a ser mais econômicos devido às tecnologias para controle de emissão de gases.

- c) **Alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico:**

¹ “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços, de acordo com exigência que consta no Decreto 2.271/1997, art. 2º.” (Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - Riscos e Controles para o Planejamento da Contratação - versão 1.0. - pág. 58).

O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná para o período 2021-2026 foi aprovado por meio da Portaria 311/2021 da Presidência deste TRE/PR.

Assim, dado o fato de que, os serviços de transporte são contínuos e essenciais para o bom andamento das atividades deste TRE/PR, no estudo apresentado no PAD 7914/2016 verificou-se que para 4 (quatro) dos 5 (cinco) tipos de atendimentos efetuados pela Seção de Transportes e Expedição, a utilização de veículos oficiais próprios, com a contratação de mão de obra com dedicação exclusiva, é a forma mais vantajosa para o atendimento das demandas.

Para que este formato de transporte funcione, há necessidade de que existam veículos suficientes para atendimento das demandas.

Então, considerando que tal formato de atendimento se mostra mais vantajoso, atendendo ao princípio da economicidade, tem-se que a contratação alinha-se ao Planejamento deste regional, na medida que se encontra incluído no Plano Estratégico 2021-2026, no Objetivo Estratégico 9 (OE9) - Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira, o qual tem como um dos princípios *“estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos”*.

3) Informação quanto à previsão da demanda no Plano Anual de Contratações (proposta orçamentária)
A demanda não foi prevista na proposta orçamentária do ano em curso.

4) Histórico das contratações similares realizadas pelo TRE-PR ou outros órgãos:

PAD	OBJETO	DEMANDANTE
5219/2020	Aquisição de 01 caminhão e 02 vans de carga	ST e SMIN
9397/2018	Aquisição de 01 caminhão (F-350)	SMIN
13402/2017	Aquisição de 01 van de passageiros	ST
12732/2017	Aquisição de 01 van de passageiro e 02 vans de carga	ST
15049/2016	Aquisição de 04 sedans médios (executivo), 05 sedans médios (comuns), 01 van de passageiros e 02 vans de carga	ST
14108/2016	Aquisição de 02 caminhões	ST

5) Levantamento do mercado e Pesquisa de Preços:

Inicialmente, parte-se do pressuposto de necessidade de se manter frota própria, conforme elencado em itens anteriores, já que foram analisadas outras formas de prestação de serviço, chegando-se à conclusão de que essa ainda é uma das formas mais vantajosas para este regional.

Assim, no PAD 3461/2020, verificou-se a necessidade de substituição de 03 camionetas e 02 veículos sedans.

a) DA ANÁLISE DOS MODELOS DE PROPULSÃO

Para os veículos tipos sedans, há no mercado aqueles movidos a combustão, híbridos (combustão e elétricos) e elétricos. Para as camionetas, semelhantes aos modelos em que há necessidade, ainda só há veículos movidos à diesel, portanto, combustão.

Então, somente serão analisados veículos sedans.

- **Elétricos:** são veículos movidos 100% por motores elétricos. Em que pese existirem tais veículos no mercado, considerando que a demanda deste TRE, são para veículos que serão utilizados não só para deslocamentos urbanos, mas também em viagens, há que se considerar que a infraestrutura para recarregamento (abastecimento) desses veículos no interior do estado é muito pequena, além do fato de que o carregamento das baterias pode levar entre 30 (trinta) minutos e 1 (uma) hora (para as cargas consideradas rápidas). Desta forma, em que pese os benefícios ambientais, têm-se que esses veículos ainda não atendem a necessidade deste regional.
- **Híbridos:** são veículos movidos parte por motores elétricos e parte por motores à combustão. No mercado de sedans médios, atualmente há à venda somente o Toyota Corolla. O referido veículo está sendo vendido ao preço médio de R\$ 183.690,00, enquanto que o modelo a combustão ao preço de R\$ 159.590,00. Para efetuarmos um cálculo de custo/benefício, inserimos abaixo uma tabela com os valores, bem como, com o consumo estimado de combustível:

DESCRÍÇÃO	PREÇO	CONSUMO ESTIMADO (URBANO) KM/LITRO GASOLINA
COROLLA HÍBRIDO	183.690,00	16,3
COROLLA XEI	159.590,00	11,6
DIFERENÇA	24.100,00	4,7
DIFERENÇA %	13,12%	28,83%

Verifica-se que o custo do veículo híbrido é maior em 13,12%, perfazendo o valor de R\$ 24.100,00 a maior, no entanto, sua eficiência em consumo também é maior, em 28,83%, já que, como um litro de combustível ele roda 16km, enquanto que o veículo a combustão roda 11km.

Então, para se determinar se há vantajosidade, levantou-se a quantidade de quilômetros rodados pelos veículos que possuímos atualmente:

DESCRÍÇÃO	PLACA	KM RODADO ATÉ O MOMENTO	ANOS DE USO
COROLLA	BAY-6540	49.000	5,00
COROLLA	BAY-6541	55.488	5,00
COROLLA	BAY-6103	38.230	5,00
COROLLA	BAZ-1746	32.063	5,00
C4 PALLAS	ATO-7311	89.680	11,00
C4 PALLAS	ATO-7312	96.030	11,00
MÉDIA		60.081,83	7,00
MÉDIA KM/ANO		8.583,12	

Dividindo-se a média de quilômetros rodados por ano da tabela acima (8.583,12 km), pelo consumo estimado (16,3 híbrido e 11,6 combustão) teremos o consumo em litros estimado ao ano. Assim, podemos fazer uma estimativa da diferença entre o valor gasto em combustível no ano entre os modelos:

DESCRÍÇÃO	LITROS ESTIMADO/ANO	VALOR ESTIMADO ANO ¹
COROLLA HÍBRIDO	526,57	3.417,45
COROLLA XEI	739,92	4.802,11
DIFERENÇA EM FAVOR DO HÍBRIDO		1.384,66
TEMPO DE RETORNO DO INVESTIMENTO		17,41

¹ Utilizado como referência o valor da gasolina em R\$ 6,49.

Então, verifica-se que para fazer a mesma quilometragem/ano (8.583,12 km) o veículo híbrido consome 526,57 litros, ao valor de R\$ 3.417,45, enquanto que o veículo a combustão consome 739,92 litros, ao valor de R\$ 4.802,11.

Com tais dados foi possível determinar o “tempo de retorno do investimento”, ou seja, a diferença no valor da aquisição dos carros ficou em R\$ 24.100,00, sendo o carro híbrido mais caro. No entanto, este é mais econômico, consumindo R\$ 1.384,66 a menos por ano em combustíveis. Então dividindo-se o valor da diferença pelo valor pago, pela diferença a menor no consumo (R\$ 24.100,00 / R\$ 1.384,66), o resultado foi de 17,41, então, o tempo para reaver o investimento a maior seria de aproximadamente 17 (dezessete) anos.

Por meio do PAD 3461/2020, doc. 58548/2020, este TRE/PR ponderou que veículos com mais de 10 (dez) anos de uso devam passar por avaliação para substituição, uma vez que já poderiam se enquadrar como veículos com “uso prolongado”.

Analizando o tempo de retorno do investimento em um veículo híbrido (17 anos), ante ao fato de que veículos com mais de 10 (dez) anos passarem por avaliação, podendo haver sua substituição, temos que ainda não é viável economicamente a aquisição deste tipo de veículo híbrido para a realidade atual deste regional.

Pelas simulações realizadas, para que fosse viável a aquisição de veículo híbrido, em que o tempo de retorno ficasse próximo a 10 (dez) anos, ou deveria haver a redução da diferença de preço pago entre os veículos (na simulação, o valor do híbrido deveria ser de R\$ 173.450,00, uma redução de R\$ 10.240,00) sem que houvesse redução de valor do veículo à combustão. Outra hipótese para a viabilidade de aquisição seria o aumento da rodagem dos veículos para aproximadamente 14.500 km/ano (um aumento de 74% da rodagem atual), pois, em tese, quanto mais se roda, menor é o tempo de retorno sobre o investimento.

Como ambas as situações acima são hipóteses, bem como, sua realização fora do campo de domínio da STE, **pelos dados atuais, a aquisição de veículo híbrido se mostra inviável.**

- **Combustão:** são os veículos movidos por algum tipo de combustível como gasolina, etanol ou diesel, os quais ainda são os mais utilizados em nível nacional, motivo pelo qual é grande a gama de prestadores de serviços, tanto de abastecimento quanto para manutenção. Em que pese a evolução tecnológica caminhar para adoção de veículos elétricos, a infraestrutura para atendimento destes veículos, bem como, seu custo de aquisição, ainda são fatores que fazem com que tal adoção não seja no curto prazo. Assim, os veículos a combustão continuam sendo os veículos mais indicados para utilização.

Diante da análise realizada, em que se verificou os potenciais benefícios e valores, temos que os veículos a combustão ainda são os que melhor atendem a demanda deste TRE/PR, pois são os que apresentam o melhor custo/benefício, tanto no quesito preço, quanto em infraestrutura para atendimento (postos de combustível e manutenção).

b) DA FORMA DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Preliminarmente, a aquisição dos veículos seria a forma mais comum para suprir as necessidades. No entanto, para tornar a análise mais robusta, também foi realizada verificação de outras formas de

atendimento. Então, além da aquisição, a demanda poderia ser suprida por locação de veículo ou veículo por assinatura.

A locação de veículo, como o nome diz, refere-se à contratação de uma empresa para disponibilizar veículos, quando necessário, de acordo com o valor estipulado. O veículo por assinatura, nada mais é que um formato de locação, contudo, destinado a períodos maiores de tempo, sendo que os prazos podem variar entre 12 meses à 48 meses, a depender da empresa. Enquanto que a locação tem um caráter mais eventual (por demanda) e prazos curtos, a assinatura é para um prazo mais longo. Considerando que a utilização dos veículos não será eventual, o modelo que melhor se enquadra na comparação é a assinatura, a qual, por ter prazos maiores, também possui valor mais baixo, quando comparada com a locação. **Então, será feita comparação entre a aquisição e a assinatura de veículos.**

i. Aquisição de veículos

Em pesquisa foi possível a obtenção dos seguintes valores para aquisição de veículos:

SEDAN			
VEÍCULO	CONTATO	VALOR	PRAZO DE ENTREGA
Cruze Premier Turbo	Metrosul - Luiz Guilherme (41) 99910-2942	163.790,00	Não informado
Toyota Corolla XEI	Sulpar - Rodrigo (41) 99112-1265 e (41) 3068-1251 - rodrigo.goncalves@gruposulpar.com.br	159.590,00	90 dias
MÉDIA		161.690,00	

CAMIONETA			
VEÍCULO	CONTATO	VALOR	PRAZO DE ENTREGA
Trailblazer 2.8 Premier	Metrosul - Luiz Guilherme (41) 99910-2942	368.470,00	Não informado
Pajero Sport HPE	Yatta Mitsubishi - Augusto - augusto@yattaautos.com.br	406.990,00	Imediato na loja
Hilux SW4	Toyota Sulpar - Rodrigo - rodrigo.goncalves@gruposulpar.com.br - (41) 3068-1251	429.790,00	210 dias
MÉDIA		401.750,00	

Com relação aos sedans, há vários tipos, desde os compactos, até os luxuosos. Assim, utilizou-se como referência os sedans que possuímos (Corolla e C4 Pallas), que são enquadrados na categoria médios, os quais cumprem bem suas atividades, dadas as demandas de atendimento já mencionadas, tanto no quesito espaço, quanto motorização. Assim, verificou-se no mercado que somente dois modelos estão sendo negociados, Toyota Corolla e Chevrolet Cruze. Segundo informações dos vendedores, alguns modelos deste tipo de linha pararam de ser fabricados no Brasil (caso do Honda Civic), ou não estão sendo negociados no momento, porque passarão por algum tipo de reestilização, que ainda não foi lançada no mercado nacional (caso do Nissan Sentra). Veículos de categorias semelhantes, mas considerados superiores, como VW Jetta e Audi A3 não foram incluídos na pesquisa, devido ao seu valor ser muito superior, bem como, os sedans compactos também não foram incluídos na pesquisa de orçamentos, por que são menores, seja pelo espaço, ou pela motorização, não atendendo a demanda de forma completa, e também por seus preços serem inferiores.

Para as camionetas foi possível a obtenção de três modelos diferentes (Chevrolet Trailblazer, Mitsubishi e Toyota Hilux SW4), pelas pesquisas realizadas, são os únicos modelos desta categoria sendo comercializados no momento e todas atenderiam a demanda.

ii. Veículos por Assinatura

Para os veículos por assinatura obteve-se os seguintes preços:

SEDAN			
EMPRESA	VEÍCULO	FRANQUIA	VALOR MENSAL
UNIDAS	Corolla	2000 km mês	4.739,10
MOVIDA	Corolla	2000 km mês	3.899,40
MOVIDA	Cruze	2000 km mês	3.259,80
MÉDIA/MENSAL			4.319,25
TOTAL EM 48 MESES			207.324,00

CAMIONETA			
EMPRESA	VEÍCULO	FRANQUIA	VALOR MENSAL
MOVIDA	Trailblazer	2000 km mês	8.169,60
TOTAL EM 48 MESES			392.140,80

Para camioneta, foi possível identificar somente a Trailblazer para assinatura, motivo pelo qual, nas análises abaixo, utilizar-se-á para comparação o valor de aquisição somente deste veículo (R\$ 368.470,00) e não a média de mercado (R\$ 401.750,00). Para os Sedans, como havia Cruze e Corolla, será utilizada a média do custo de aquisição.

O prazo máximo para assinatura é de 48 meses, sendo que, após esse período é necessário uma nova assinatura, momento em que se recebe um novo veículo. Assim, para ambos os casos utilizou-se esse prazo como referência.

Analizando-se somente o custo de aquisição, comparando-o com a assinatura, verifica-se que adquirir o veículo ainda sai mais em conta:

COMPARAÇÃO AQUISIÇÃO/ASSINATURA		
DESCRÍÇÃO	CUSTO AQUISIÇÃO	ASSINATURA 48 MESES
SEDAN	161.690,00	207.324,00
TRAILBLAZER	368.470,00	392.140,80

No entanto, a grande vantagem da assinatura é que custos como documentação, manutenção e seguro já estão inclusos no valor mensal, bastando ao usuário colocar combustível.

Desta forma, para tornar a pesquisa mais justa, levantou-se os referidos custos que este TRE teve para o período de 04 anos, para veículos similares, a fim de somá-los ao valor de aquisição:

ESTIMATIVA DE GASTOS SEDAN - 04 ANOS					
DESCRÍÇÃO	PLACA	MANUTENÇÃO	SEGURO	LICENCIAMENTO	TOTAL
COROLLA	BAY-6540	8.666,82	6.520,00	346,00	15.532,82

COROLLA	BAY-6541	4.047,74	6.520,00	346,00	10.913,74
COROLLA	BAY-6103	4.970,62	6.520,00	346,00	11.836,62
COROLLA	BAZ-1746	2.501,31	6.520,00	346,00	9.367,31
C4 PALLAS	ATO-7311	11.529,10	3.044,00	346,00	14.919,10
C4 PALLAS	ATO-7312	9.621,00	3.044,00	346,00	13.011,00
MÉDIA		6.889,43	5.361,33	346,00	12.596,77

ESTIMATIVA DE GASTOS CAMIONETA - 04 ANOS					
Descrição	Placa	Manutenção	Seguro	Licenciamento	Total
HILUX	AUW-2168	27.275,10	9.780,00	346,00	37.401,10
HILUX	AUW-2168	17.084,82	9.780,00	346,00	27.210,82
PAJERO	BAL-5811	12.883,09	13.660,00	346,00	26.889,09
PAJERO	BAK-8223	33.834,24	13.636,00	346,00	47.816,24
TRAILBLAZER	BAY-7290	22.957,72	13.160,00	346,00	36.463,72
TRAILBLAZER	BAY-7292	49.182,38	13.160,00	346,00	62.688,38
MÉDIA		27.202,89	12.196,00	346,00	39.744,89

Com os referidos custos, somando-se aos valores de aquisição, teríamos os seguintes valores:

AQUISIÇÃO + GASTOS			
Descrição	Custo Aquisição	Gastos em 04 anos	Total
SEDAN	161.690,00	12.596,77	174.286,77
TRAILBLAZER	368.470,00	39.744,89	408.214,89

Então, com todos os custos envolvidos, pode-se fazer uma comparação mais equânime, conforme abaixo:

COMPARAÇÃO AQUISIÇÃO+GASTOS VS ASSINATURA		
Descrição	Aquisição+Gastos	Assinatura 48 meses
SEDAN	174.286,77	207.324,00
TRAILBLAZER	408.214,89	392.140,80

Percebe-se que para o veículo Sedan, mesmo com a inclusão dos custos, a aquisição ainda sai mais em conta em aproximadamente 18,96%, no entanto para a Trailblazer, a assinatura ficaria mais vantajosa em aproximadamente 4,10%.

A grande desvantagem do veículo por assinatura, conforme a comparação efetuada, é que o valor do veículo se deprecia no prazo 04 anos, assim, passado esse prazo, seria como se estivesse fazendo uma nova compra, portanto uma nova depreciação. Traz uma vantagem de que, a cada 04 anos, a frota seria renovada.

No entanto, partindo desse pressuposto de depreciação em 04 anos, na aquisição de veículos, passado esse tempo, ainda teríamos o veículo para uso por mais 06 anos (conforme entendimento de que o veículo com

10 anos passa ser avaliado como veículo de uso prolongado), de modo que, em tese, nesses 06 anos, não pagaríamos mais o custo de aquisição do veículo (o qual já teria sido depreciado), mas somente dos gastos efetuados com manutenção, seguro e licenciamento.

Desta forma, se utilizarmos o prazo de 10 (dez) anos, a comparação ficaria assim:

AQUISIÇÃO+GASTOS VS ASSINATURA - 10 ANOS				
DESCRÍÇÃO	CUSTO AQUISIÇÃO	GASTOS	TOTAL AQUISIÇÃO+GASTOS	ASSINATURA
SEDAN	161.690,00	31.491,91	193.181,91	518.310,00
TRAILBLAZER	368.470,00	99.362,23	467.832,23	980.352,00

Diante de todo o exposto, em que pese a assinatura possuir alguns benefícios, temos que a aquisição de veículos ainda seja a opção mais vantajosa para este TRE, principalmente se considerarmos prazos mais alongados, como o prazo estimado de substituição de veículos deste regional (10 anos), em que as diferenças de preços são muito evidentes em favor da aquisição.

Nesse sentido, ainda cumpre-se esclarecer que há orientação deste TRE/PR para que não sejam aumentados os gastos com custeio, devido ao teto de gastos do serviço público, sendo que, tanto a locação, quanto a assinatura se enquadram nesse quesito, contudo, a aquisição de veículos é feita com verba de investimento, não se enquadrando em tal situação.

6) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item - Justificativa da qualidade de itens a contratar:

Conforme estudo trazido no doc. 48402/2022, PAD 3461/2020, que levou em consideração toda a frota, frente às necessidades deste regional, chegou-se à conclusão da necessidade de aquisição de 02 camionetas e 02 veículos sedans. Houve posterior inclusão de mais uma camioneta, conforme entendimento entre a Direção Geral, SECPRES e SECPE, **totalizando 03 (três) camionetas e 02 (dois) veículos sedans**, desta forma, temos que a quantidade está adequada à demanda.

7) Prazo de execução ou prazo de entrega

A pesquisa de preços realizada trouxe que o prazo de entrega variou entre “imediato na loja” até 210 (duzentos e dez) dias.

Assim, considerando que, em contato com os vendedores, estes nos informaram que as cadeias de produção tem se normalizado (pós Covid), voltando a termos prazos de entregas mais razoáveis, temos que o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir do aceite da nota de empenho, seja suficiente para a entrega dos bens.

8) Justificativa para o parcelamento ou não do objeto

Tendo em vista os tipos de veículos apresentados, a licitação poderá ser feita em dois itens, um para as camionetas e outro para os sedans.

9) Indicar a legislação aplicável e a possibilidade de participação de cooperativa ou consórcio de empresas.

Além da legislação de praxe, que rege as licitações e contratos administrativos, a contratação deverá seguir os seguintes normativos:

- IN nº 01/2017 - TRE/PR, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos da Justiça Eleitoral do Paraná e dá outras providências.

- Resolução CONAMA 18/1986: Dispõe sobre a criação do Programa de Controle de Poluição do Ar por veículos Automotores – PROCONVE.
- RESOLUÇÃO CONAMA 1/1993: Dispõe sobre os limites máximos de ruídos para os veículos.

10) Critérios de sustentabilidade:

- Os veículos fornecidos deverão estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, que tem como objetivo a diminuição e controle dos níveis de emissão de poluentes.
- A Comprovação se dará por meio de declaração da empresa contratada de que os veículos cumprem os requisitos do programa, cuja ratificação se dará pela seção gestora por meio de consulta, via internet, disponível pelos órgãos competentes.
- A exigênciaposta por este TRE tem subsídio na edição da Resolução nº 18 do CONAMA, que criou o Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, coordenado pelo IBAMA, e que veio definir os primeiros limites de emissão para veículos e contribuir para o atendimento aos Padrões de Qualidade do Ar instituídos pelo PRONAR. Em 28 de outubro de 1993 a lei nº 8.723 endossou a obrigatoriedade de reduzir os níveis de emissão dos poluentes de origem veicular, contribuindo para induzir o desenvolvimento tecnológico dos fabricantes de combustíveis, motores e autopeças, e permitindo que veículos nacionais e importados, passassem a atender aos limites estabelecidos.
- Desde então, os fabricantes devem ter seus protótipos homologados, fazendo com que as montadoras apliquem conceitos de projetos que assegurem um baixo potencial poluidor aos veículos novos e uma taxa de deterioração das emissões ao longo de sua vida útil tão baixa quanto possível. Outro ponto importante é que o controle pelo Programa se dá a partir da classificação dos veículos em razão de seu Peso Bruto Total – PBT.
- Além de tal exigência, também será inserido que o veículo deverá estar em conformidade com a Resolução nº 01/1993 do CONAMA - que dispõe sobre limites máximos de ruídos para veículos automotores nacionais e importados.

11) Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar:

Os tipos de veículos a serem adquiridos, sedans e camionetas, foram definidos por meio do doc. 48402/2022 - PAD 3461/2020, considerando serem veículos destes modelos que atingiram mais de 10 (dez) anos de uso. Entretanto, abaixo segue breve resumo com os motivos pelos quais estes veículos são os mais indicados:

- As camionetas podem ser utilizadas em praticamente todas as atividades de transporte de passageiros, no entanto, prioriza-se a utilização nas viagens a trabalho. O TRE/PR possui 153 fóruns no interior, assim, há uma grande demanda para viagens. Em que pese não serem os únicos veículos a poderem realizar viagens, são os mais indicados, tanto pelo espaço para acomodação dos passageiros e bagagens, quanto para suportar as más condições das estradas. Além disso, por serem derivadas de picapes, possuem maior robustez e são muito apropriadas para os trechos sem asfalto, possuindo recursos, como o 4x4, que diminuem o risco de atolar o veículo.
- Os veículos sedans médios, também são muito versáteis. Podem ser usados, assim como as camionetas, em quase todas as atividades de transporte de passageiros, somente não possuem todos recursos que as camionetas para os trechos sem asfalto, ou o mesmo espaço para acomodação de bagagens. Também acabam por sofrer um desgaste maior nas estradas com más

condições de rodagem. Assim, prioriza-se o uso urbano destes veículos. No entanto, quando da falta de camionetas, ou quando a quantidade destas não supre toda a demanda (por exemplo em grandes eventos), também se utiliza tais veículos em viagens, de modo suplementar.

No item “5 Levantamento de Mercado e Pesquisa de Preços”, fez-se o levantamento dos tipos de propulsão (elétrico, híbrido e combustão), chegando-se à conclusão de que os veículos a combustão são os mais indicados. Também foi realizado o levantamento sobre as formas de contratar, podendo ser locação, assinatura e aquisição, chegando-se à conclusão de que a aquisição é mais vantajosa.

Diante dos levantamentos realizados, têm-se que a solução a contratar será a “aquisição de veículos à combustão”, conforme as características a serem elencadas no presente ETP.

12) Requisitos da contratação²:

Com base nas necessidades expostas e nos veículos de referência para cada categoria, utilizou-se as características comuns entre todas as marcas obtidas via orçamentos, a fim de tentar ampliar ao máximo a competitividade, de modo que obteve-se o seguinte descriptivo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	<p>Veículo tipo sedan, com motor flex (etanol ou gasolina), novo (zero quilômetro), com ano de fabricação não inferior ao do lançamento da licitação, na cor preta, 4 portas, para 5 ocupantes.</p> <p>O veículo deverá possuir as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência (cv) 153.- Torque (Kgf.m): 21,4.- Câmbio automático com mínimo de 06 marchas (frente) e 01 (ré) ou câmbio CVT.- Altura (mm): 1455.- Largura (mm): 1780.- Comprimento (mm): 4630.- Distância entre-eixos (mm): 2700.- Peso (kg): 1321.- Tanque de combustível (litros): 50.- Porta malas (litros): 440. <p>Deverá possuir os seguintes acessórios:</p> <p>Sistema de freios a disco nas quatro rodas, com ABS (sistema antibloqueio dos freios), EBD (Distribuição eletrônica de frenagem), sistema de assistência de frenagem de emergência; Rodas de liga leve de, no mínimo, aro 17"; Controle de estabilidade; Controle de tração; Assistente de partida em rampa; Assistente de permanência em faixa; Ar condicionado digital; Direção elétrica; Vidros elétricos nas quatro portas; Travas elétricas e retrovisores externos elétricos; Retrovisor interno eletrocrônico; Mínimo de 06 airbags; Farol de neblina; Luz para circulação diurna (DRL); Desembraçador traseiro; Computador de bordo; Sistema de multimídia, com tela de 8" no mínimo, áudio compatível com MP3, com rádio AM/FM (com antena integrada) e espelhamento por meio de Android Auto e Apple CarPlay, com alto falantes (mínimo 04), com câmera de ré, Bluetooth, entrada USB; Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Banco do motorista com regulagem de altura; Direção com ajuste de altura e profundidade; Alarme; Sistema de partida sem chave; Sistema de destravamento das portas por aproximação; Tapetes.</p> <p>OBS: O veículo deve ser entregue emplacado e documentado, na categoria Oficial, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</p>	2

² “A fase preparatória do pregão observará o seguinte: (...) II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição”. (Art. 3º da lei 10.520/2002).

2	<p>Veículo utilitário, fechado, tipo camioneta, 4x4, com motor diesel, para transporte de passageiros, novo (zero quilômetro), com ano de fabricação não inferior ao do lançamento da licitação, na cor preta, 4 portas, para 7 ocupantes.</p> <p>O veículo deverá possuir as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência (cv) 190. - Torque (Kgf.m): 43,9. - Câmbio automático com mínimo de 06 marchas (frente) e 01 (ré) . - Tração: deverá possuir seletores para 4x4 e 4x4 reduzida. - Altura (mm): 1805. - Largura (mm): 1815. - Comprimento (mm): 4785. - Distância entre-eixos (mm): 2745. - Peso (kg): 2095. - Carga útil (kg): 565. - Tanque de combustível (litros): 68. - Porta malas (litros): 500. <p>Deverá possuir os seguintes acessórios:</p> <p>Sistema de freios a disco nas quatro rodas, com ABS (sistema antibloqueio dos freios), EBD (Distribuição eletrônica de frenagem), sistema de assistência de frenagem de emergência; Rodas de liga leve ou de alumínio de, no mínimo, aro 18"; Controle de estabilidade; Controle de tração; Assistente de partida em rampa; Controle de descida em rampa; Ar condicionado digital, com difusores para as fileiras traseiras; Direção assistida (elétrica ou hidráulica); Vidros elétricos nas quatro portas; Travas elétricas e retrovisores externos elétricos; Retrovisor interno eletrocrômico; Mínimo de 06 airbags; Farol de neblina; Luz para circulação diurna (DRL); Desembraçador traseiro; Computador de bordo; Sistema de multimídia, com tela de, no mínimo 8" com áudio compatível com MP3, com rádio AM/FM (com antena integrada) e espelhamento por meio de Android Auto e Apple CarPlay, com alto falantes (mínimo 04), com câmera de ré, Bluetooth, entrada USB; Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; Banco do motorista com regulagem de altura; Direção com ajuste de altura e profundidade; Alarme; Sistema de partida sem chave; Estribos laterais; Tapetes.</p> <p>OBS: O veículo deve ser entregue emplacado e documentado, na categoria Oficial, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná</p>	3
---	---	---

As cores padrão que este TRE/PR utiliza para a frota são: preta, prata e branca. Tendo em vista que os veículos terão um perfil de atendimento executivo, definiu-se como padrão a cor preta, no entanto, na falta da cor definida, poderá ser analisada pela Administração a possibilidade de aceitação de cor diferente.

13) Forma de seleção do fornecedor, incluindo critério de elaboração da proposta

Considerando se tratar de aquisição, temos que a forma de seleção será de contratação tipo menor preço por item.

14) Obrigações da contratada

- a. No momento da entrega dos veículos a contratada deverá comprovar que possui rede credenciada de assistência técnica de até 100 (cem) quilômetros do local da entrega, na Sede deste TRE/PR, em Curitiba/PR.
- b. A contratada deverá fornecer todos os manuais e catálogos do veículo, editados em português, bem como o catálogo da rede autorizada, em condições de atender a manutenção do veículo adquirido.
- c. A contratada deverá fornecer veículo que atenda aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança.
- d. Todas as características básicas e acessórios relacionados deverão ser originais de fábrica, admitindo-se similares somente quando não houver original fornecido pelo fabricante do veículo.
- e. A contratada se responsabiliza por quaisquer despesas de transporte e tributos inerentes à entrega do bem na Sede do TRE/PR, em Curitiba (Rua João Parolin, nº 224).

- f. A entrega do veículo deverá ser efetuada por técnico (funcionário ou não da contratada), que domine as principais funcionalidades do veículo, e que tenha capacidade para instruir a equipe que fará o recebimento

15) IMR – se necessário

Por se tratar de aquisição, não se aplica ao presente objeto.

16) Plano de Gestão e Fiscalização

- a. Gestores e Fiscais: Tanto a gestão quanto a fiscalização dos serviços serão efetuadas pelos servidores lotados na STE, os quais terão como principais atividades zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais e serão o principal elo entre a empresa e a Administração.

b. Do Recebimento Provisório:

- i. O recebimento provisório será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, quando do recebimento dos veículos no TRE/PR, pelos gestores da contratação – Chefe da Seção de Transportes e Expedição ou seu substituto. Nesse momento, será verificado se o veículo corresponde à marca e modelo descritos na proposta da licitante vencedora.
- ii. Após a verificação, constatando-se que a marca e modelo correspondem à descrição da proposta da licitante vencedora, será firmado Termo de Recebimento Provisório com a assinatura do gestor da contratação, e encaminhado à Comissão de Recebimento de Bens Permanentes deste TRE/PR, para fins de recebimento definitivo.
- iii. Caso o objeto fornecido não possua a marca e modelos descritos na proposta de preços da licitante vencedora, o gestor fará a recusa do objeto, comunicando à empresa, para que esta tome as providências necessárias, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação.
- iv. Detectando-se alguma anormalidade, que não comprometa o uso do veículo, poderá ser feito o recebimento provisório deste, no entanto, as anomalias apresentadas serão reportadas à contratada para que providencie a solução dos problemas. O prazo para solução desses problemas será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação do TRE/PR.

c. Do Recebimento Definitivo:

- i. O recebimento definitivo será efetuado por Comissão deste TRE/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, a qual verificará se o veículo apresentado guarda as características oferecidas na proposta de preços da licitante vencedora, bem como, se estas características são compatíveis com as solicitadas no Edital.
- ii. Após a verificação, constatando-se que o objeto está de acordo com a proposta de preços e com o Edital, a Comissão firmará o Termo de Recebimento Definitivo.
- iii. Caso o objeto não esteja de acordo, a Comissão efetuará a recusa do objeto, com a informação dos itens não conformes, e comunicará ao gestor da contratação para providências. O prazo para solução das não conformidades pela contratada será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação do TRE/PR.

- iv. Os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições, sendo que, a empresa deverá substituir os veículos considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos/avarias no transporte ou descarga, que comprometam seu uso, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da comunicação do TRE/PR.

d. Garantia:

- i. A garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo dos bens.
- ii. Haverá solidariedade entre o fornecedor e o fabricante dos bens ofertados, quando forem constatados defeitos de fabricação, ou vícios de qualidade, conforme legislação vigente.
- iii. Durante o período de garantia, a contratada, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se à prestação da referida garantia.
- iv. A contratada deverá possuir rede de Assistência Técnica de até 100 (cem) quilômetros do local da entrega, na Sede deste TRE/PR, em Curitiba/PR.
- v. Todos os defeitos apresentados, em que se verifique que são decorrentes de garantia, deverão correr às expensas da contratada. O prazo para solução do problema será de 10 (dez) dias úteis contados a partir da comunicação deste TRE/PR.

17) **Análise e informação se há necessidade de formalizar contrato e garantia**

Tendo em vista que as aquisições de veículos possuem dinâmicas próprias, inclusive no que diz respeito ao açãoamento da garantia (diretamente via concessionária), temos que não há necessidade de formalização de contrato de garantia.

18) **Providências para a adequação do ambiente do órgão:**

Não se aplica ao presente objeto.

19) **Análise de risco:**

Conforme política de gestão de riscos deste TRE/PR, foram levantados os riscos inerentes à contratação, os quais se encontram na Planilha de Gerenciamento de Riscos, a qual segue em anexo.

Dos riscos verificados, dois riscos restaram para serem monitorados pela área gestora:

- Risco 7 – Descumprimento das obrigações pactuadas: O monitoramento se dará por meio de fiscalização, em que será verificado se a contratada cumpriu suas obrigações, com registros efetuados no processo de contratação.
- Risco 11 - Não entrega do objeto no exercício financeiro: O monitoramento se dará por meio da movimentação do PAD, bem como, de fiscalização, com registros efetuados no processo de contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro viável a contratação da solução “de empresa especializada para fornecimento de veículos à combustão”.

Curitiba, 07 de abril de 2022.

Equipe de Planejamento

João Paulo de Castro - Líder do planejamento;

Sandra Mara Kovalski dos Santos - Integrante administrativo.

Coordenador: Flávio Henrique Marçal Rodrigues

Secretaria: Solange Maria Vieira